



DECRETO LEGISLATIVO N. **655**, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*Modifica a denominação de Rua NS 1
para Rua Rita Bezerra Nogueira, no
bairro Parque Iracema.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que
lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Rita Bezerra Nogueira uma via de Fortaleza,
identificada atualmente como Rua NS 1, localizada no bairro Parque Iracema, área de
jurisdição da Secretaria Regional VI, com início na Rua Joãozito Arruda e fundo
correspondente à Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 19 DE
AGOSTO DE 2014.



WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0007/2014

Vereador Joaquim Rocha

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.533, de 23 de outubro de 2009

dos, da Constituição Federal de 1988, art. 116, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e Resoluções 31/04 e 174/05 deste Conselho. CONSIDERANDO a criação e composição da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, estabelecida pela Lei 9.843/2012. CONSIDERANDO a duração do mandato por período de 18 (dezoito) meses para a composição da Comissão Disciplinar nomeada. CONSIDERANDO que a publicação da Resolução nº 97/2012, que nomeou a primeira composição da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, deu-se em 15 de outubro de 2012. CONSIDERANDO as indicações efetuadas pelo Fórum DCA, Colegiado dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, bem como pela Secretaria de Direitos Humanos. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião realizada em 19 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares e seus Suplentes:

CONSELHEIRO	ENTIDADE/ORGÃO
Gina Albuquerque Rebouças Ribeiro	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DE FORTALEZA – SCDH
Cleilson dos Santos Oliveira Suplente: Francisco Joselito Alves dos Santos	COMDICA – ONG
Silvana Maria Gomes Ponte Suplente: Ieda Maria Nobre de Castro	COMDICA – OG
Francisco Andreisson Alves Quintela Suplente: Reginaldo Pereira da Silva	FÓRUM DCA
Josineide Luz de Freitas Suplente: Francerina Ferreira de Araújo	FÓRUM DCA
Germana Silva dos Santos Vasconcelos Suplente: Marcos Aurélio Martins de Araújo	CONSELHO TUTELAR
Geraldo Magela de Oliveira Suplente: Maria de Fátima da Silva	CONSELHO TUTELAR

Art. 2º - A Comissão Disciplinar será presidida pelo representante da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza – SCDH, conforme dispõe o artigo 63, § 4º, da Lei Municipal nº 9.843/2012. Art. 3º - Conforme dispõe o artigo 63, § 3º, da Lei Municipal nº 9.843/2012, o mandato dos membros desta comissão terá mandato de 18 (dezoito) meses. Art. 4º - Os suplentes da Comissão Disciplinar somente serão convocados em caso de impedimento dos titulares. Art. 5º - O Conselheiro Tutelar membro desta Comissão que for denunciado, sendo instaurada a respectiva sindicância administrativa, deverá afastar-se da comissão, assumindo o respectivo suplente até a conclusão do processo. Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 19 de agosto de 2014. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

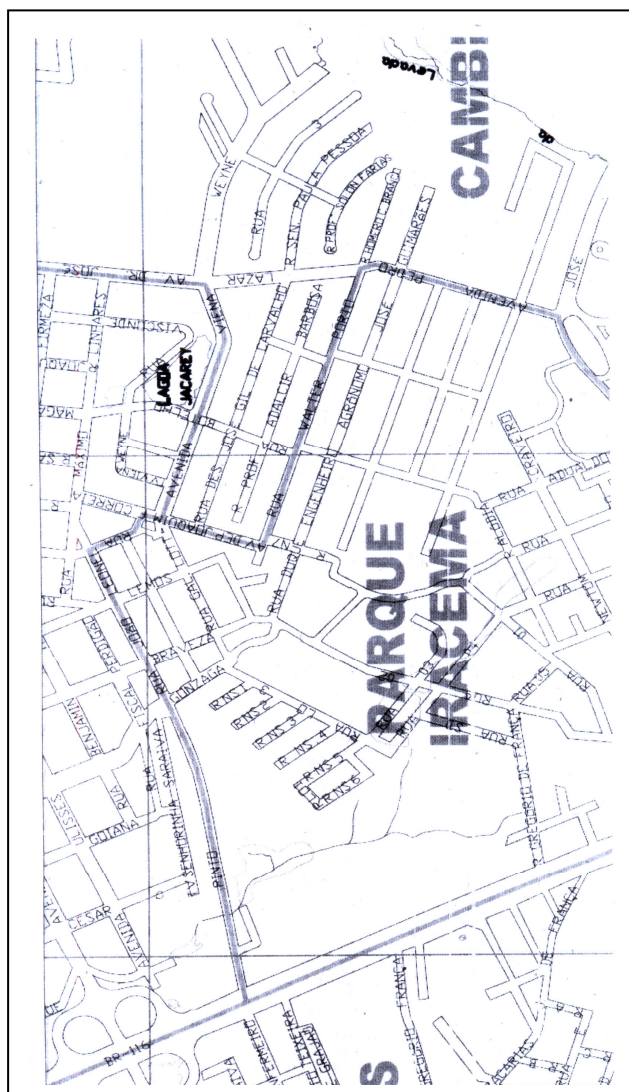
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 655,
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

Modifica a denominação de Rua NS 1 para Rua Rita Bezerra Nogueira, no Bairro Parque Iracema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Rita Bezerra Nogueira uma via de Fortaleza, identificada atualmente como Rua NS 1, localizada no Bairro Parque Iracema, área de jurisdição da Secretaria Regional VI, com início na Rua Joãozito Arruda e fundo correspondente à Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 19 de agosto de 2014.

**Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

CROQUI



*** **